ID: CAFA86CEDEB34

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

No Extrato de Contrato nº 048/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 02/10/2025, página 10,

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de Show Musical do Cantor "Cícero Oliveira e Banda", para Apresentação no "Dia do Evangélico" do Município de Colônia do Piauí-PI, a ser realizado no dia 01 de novembro de 2025.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de Show Musical do Cantor "Cícero Oliveira e Banda", para Apresentação no "Dia do Evangélico" do Município de Colônia do Piauí-PI, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2025.

Colônia do Piauí– PI, 13 de outubro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Gusmão, Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 7F5BD864594B4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: D LUIS BATISTA COSTA DE SOUSA – D L SISTEMAS, CNPJ nº 41.190.686/0001-08.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Dispensa Eletrônica nº 008/2025.
FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de criação, implantação, suporte, treinamento e controle de abastecimento e gestão da frota de veículos.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13/10/2025.

Colônia do Piauí– PI, 13 de outubro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 4648031465074

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO nº 052/2025, de 14 de outubro de 2025.

"DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE MUNÍCIPE DA CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Antônio Lucio Nascimento**, ocorrido na data hoje;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito Municipal, por 01 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento de **Antônio Lucio Nascimento.**

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2025 em todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que desempenham atividades essenciais, em decorrência do princípio da descontinuidade do serviço público.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de adotar as providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais, de forma a manter o expediente normal nos órgãos que trabalham em regime de plantão e sobreaviso.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 14 de outubro de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Dados: 2025.10.14 09:10:57 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
Prefeito Municipal